



FOLHA DE DESPACHO

Reitoria



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23107.010896/2019-61
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: PREGÃO Nº 19/2019

À CPL,

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES; SET- SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS – EIRELI e AE3D SOLIÇÕES EM IMPRESSÃO 3D em face das decisões no Pregão Eletrônico nº. 19/2019.

Os recursos foram analisados pelo Pregoeiro acerca da argumentação posta pelas recorrentes, com manifestação apresentada nos autos, da qual aprovamos pelos fundamentos constantes.

Ante o exposto, frente às informações constantes no processo, de acordo com os fundamentos expostos na manifestação do Pregoeiro, que passam a compor a presente decisão, decidimos **por julgar parcialmente procedente** o recurso interposto pela empresa LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, quanto ao item 27 do certame, bem como **julgar improcedentes** os recursos interpostos pelas empresas SET- SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS – EIRELI e AE3D SOLIÇÕES EM IMPRESSÃO 3D, para o **item 32** do Pregão nº. 19/2019, conforme manifestação do setor técnico.

Em, 26/09/2019.


Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora